



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 13/2016

Processo nº 89/2010

Cessa e extingue, em 22 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Wagner Sobrinho

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha a este Conselho através do ofício nº 200/SMEC/2016, firmado pela titular da pasta, processo que trata da extinção das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Wagner Sobrinho, localizada na Linha Araçá, no 3º Distrito – Monte Alverne, no município de Santa Cruz do Sul, sob a jurisdição do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS.

1 – A escola foi criada pelo Decreto nº 1.529, de 26 de junho de 1973 teve autorizado o seu funcionamento, validadas as atividades escolares e foi designada pela Portaria SEE/RS nº 14.079, de 18 de julho de 1986, face ao Decreto nº 1.817, de 04 de agosto de 1978, de regularização do funcionamento de escolas municipais de Santa Cruz do Sul.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 5, de 01 de agosto de 2011, e a Resolução nº 03, de 17 de outubro de 2016, do CME/SCS

3 – A escrituração escolar e o acervo estão organizados, permitindo verificar a identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, e encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

4 – Os alunos remanescentes serão transferidos para outras escolas utilizando transporte escolar gratuito.



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

5 – A análise do processo oferece elementos que permitem a este Conselho atender ao pedido, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC pelo ofício nº 200/SMEC/2016, datado de 15 de dezembro de 2016.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extintas, em 19 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Wagner Sobrinho.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária Extraordinária, em sessão de 20 de Dezembro de 2016.

Maria Liege Barbosa de Oliveira
Roseli Maria Grosse Schmechel
Marta Juruena
Maristela Possamai Fortuna
Paula Daielle Fürst Refatti Moraes

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS